



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2023.1 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PAD nº	007918/2024
Setor demandante	<i>SEÇÃO DE TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO</i>
Coordenadoria demandante	<i>COORDENADORIA DE SERVIÇOS E AMBIENTE</i>
Secretaria demandante	<i>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</i>

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tendo em vista que os atuais contratos estão se encerrando sem que haja a possibilidade de prorrogação, faz-se necessária a promoção de novo processo licitatório, justificando-se diante da essencialidade do objeto e do relevante interesse público, consistente na necessidade do órgão realizar chamadas telefônicas para cumprimento da missão institucional, tendo por objetivo garantir o funcionamento regular e contínuo das comunicações de todas as unidades da Justiça Eleitoral do Paraná.

Pretende-se, por meio desta contratação, garantir a continuidade dos serviços de comunicação de voz do TRE-PR, a fim de evitar transtornos pela falta de tais serviços.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Descrição	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local e longa distância sem restrições para o prédio sede do TRE-PR, Fórum Eleitoral de Curitiba e para os Cartórios Eleitorais do Paraná.
Quantidade estimada	01 contratação para a Sede, Fórum Eleitoral de Curitiba e para os Cartórios Eleitorais do Paraná.
Estimativa preliminar de valor	Estimativa de R\$ 81.228,80 para 12 (doze) meses de contratação, baseado em projeções utilizando o consumo médio dos últimos 6 meses e nos valores unitários praticados na contratação atual - Contrato nº 24/2023 - PAD 5769/2023
Data desejada para início do	15/08/2024 (considerando o encerramento do contrato)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

serviços ou entrega do bem	atual, sem possibilidade de renovação)
Prazo de execução	12 (doze) meses
Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Edifício Sede do TRE-PR em Curitiba

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

SIM ▾

24PO279

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA ▾

Justificativa: Trata-se de serviço essencial para o TRE-PR, necessário para garantir a continuidade da comunicação via voz interna e externa deste Tribunal

6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?

SIM ▾

PAD nº: 5769/2023

ID PCA: 24PO279

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO¹

MARCA R (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
X	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
X	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

X	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
X	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
X	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
X	Promoção da sustentabilidade	
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
X	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. OUTROS

PAD 17809/2023 - Serviços de telecomunicações por meio de transmissão de voz - 2024 (em andamento), o qual visa a contratação de solução mais moderna e completa.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

Sergio Henrique Costa	INTEGRANTE TÉCNICO
Augusto da Costa Viana	INTEGRANTE TÉCNICO
Marcos Fábio Portela	INTEGRANTE DEMANDANTE
Gilmar Jose Fernandes de Deus	INTEGRANTE DEMANDANTE

Ante o exposto e, em conformidade com o art. 12, VII, da Lei 14.133/21 solicita-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

I - o registro da presente demanda no cronograma anual de contratações;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

II - indicação do Integrante Administrativo; e

III - constituição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

Ciente e de acordo.

SEÇÃO DE TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO

Chefe da Seção Demandante / Integrante Técnico: Sérgio Henrique Costa
(Assinado digitalmente)

COORDENADORIA DE SERVIÇOS E AMBIENTE

Coordenador Demandante / Integrante Demandante: Marcos Fábio Portela
(Assinado digitalmente)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Secretário Demandante: Gilmar Jose Fernandes de Deus
(Assinado digitalmente)